



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Ref. Sessão Plenária Ordinária Nº 733

DECISÃO: PL Nº 51/2024

Processo: Prot. 1196066/2024

Interessado: Crea-PB

Assunto: Proposta - Institui Grupo de Trabalho Inspeção Predial no âmbito do Crea-PB.

EMENTA: Aprova por unanimidade a Proposta que versa sobre a criação do Grupo de Trabalho Inspeção Predial no âmbito do Crea-PB, que segue anexa.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-PB, reunido em sua Sessão Plenária Nº 733, de 18 de março de 2024, considerando os termos do Processo Prot. nº 1196066/2024, acerca da criação do Grupo de Trabalho Inspeção Predial no âmbito do Crea-PB; Considerando os termos da Proposta nº 004/2024, de 15 de março de 2024; Considerando a importância da criação do GT para o Crea-PB, vez que o Grupo de Trabalho é de fundamental importância para a garantia e segurança; Considerando as ações do Grupo de trabalho nas discussões, estudos e propostas de normatização, além da troca de experiências entre os profissionais da área, fomento a capacitação, além da conscientização da sociedade sobre a importância da manutenção e Inspeção periódica das edificações; Considerando que a proposta disciplina as ações do GT, que constituirá durante o exercício 2024 a realização de 5 (cinco) reuniões ordinárias, com calendário a ser implantado nos moldes da Proposta nº 0050224, de 18 de janeiro de 2024, DECIDIU aprovar por unanimidade a Proposta nº 004/2024, de 18 de março de 2024, na forma apresentada, composta pelos profissionais: Eng. Civil SEVERINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, Coordenador; Eng. Civil RAPHAEL LINS ABREU FREITAS, Eng. Civil EDGAR MASSARU YOSHIDA; Eng. Civil LUIS BRITO DE SOUZA JUNIOR; Eng. Civil GUILHERME FAGNER SALES CAVALCANTE, Membros; Considerando a manifestação do Conselheiro Eng. Mecânico JULIO SARAIVA TORRES FILHO que propôs a inclusão do seu nome na composição do GT, para participar dos trabalhos, tendo o mérito sido aprovado por unanimidade, ficando o GT assim constituído: Eng. Civil SEVERINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, Coordenador; Eng. Civil RAPHAEL LINS ABREU FREITAS, Eng. Civil EDGAR MASSARU YOSHIDA; Eng. Civil LUIS BRITO DE SOUZA JUNIOR; Eng. Civil GUILHERME FAGNER SALES CAVALCANTE; e convidado: Eng. Mecânico JULIO SARAIVA TORRES FILHO; que segue anexo a presente decisão. Presidiu a Sessão o Eng. de Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **DENISON PALMEIRA RAMOS, FABIO FERNANDES DA SILVA, OTÁVIO ALFREDO FALCÃO DE O. LIMA, MARIA ASSUNÇÃO DE LUCENA T. MARTINS, DINIVAL DANTAS DE FRANÇA FILHO, RONALDO SOARES GOMES, JULYÉRICA TAVARES DE ARAÚJO, FABRÍCIO MACEDO FURTADO, RENATO VITÓRIO RODRIGUES, ERLE ABÍLIO DINIZ, ADAILSON PEREIRA DE SOUZA, NADY ROCHA, IURE BORGES DE MOURA AQUINO, RAPHAEL LINS DE ABREU FREITAS, MARILIA HENRIQUES CAVALCANTE, SEVERINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, AYRTON LINS FALCÃO FILHO, ADILSON DIAS DE PONTES, GUILHERME SÁ ABRANTES DE SENA, RUBENS TADEU DE ARAÚJO NÓBREGA, ALINE COSTA FERREIRA, GLÁUCIA SUZANA BATISTA PEREIRA, JULIO SARAIVA TORRES FILHO, SYLVIO SILOMAR DA SILVA FILHO, ELAINE CHRISTINA DE OLIVEIRA LACERDA, EDMILSON ALTER CAMPOS MARTINS, SABINIANO ALVES DO REGO MAIA NETO, CÂNDIDA REGIS BEZERRA DE ANDRADE, BRUNO LEITE CAMPOS, LUIS ALBERTO LEITE, AUDIBERG ALVES DE CARVALHO, WENDERSON LAVERRIER ARAÚJO MELO, SEVERINO DO RAMO AIRES BEZERRA, WALDERLEY MENDES DINIZ, IEURE AMARAL ROLIM e MAURÍCIO TIMÓTHEO DE SOUZA.**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 18 de março de 2024

Eng. de Minas **RENAN GUIMARAES DE AZEVEDO**
PRESIDENTE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB**

Sessão Plenária Nº 732

18 de março de 2024

INTERESSADO: CREA-PB

EMENTA: Criação do Grupo de Trabalho Inspeção Predial

PROPOSTA – PRESIDÊNCIA Nº: 004/2024

O **Plenário do CREA-PB** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1.074, de 24 de maio de 2016, do Confea e PL 1003/2023 – CONFEA, reunido na sede, com endereço a Av. D. Pedro I, Nº 809, Centro – João Pessoa-PB, no dia 27 de janeiro de 2020, aprova a proposta de seguinte teor:

Situação Existente:

A criação de um Grupo de Trabalho (GT) no Crea-PB para tratar sobre inspeção predial é de extrema importância, pois a inspeção predial é fundamental para garantir a segurança e a qualidade das edificações.

Um GT dedicado a esse tema pode promover discussões, estudos e propostas de normatização que visem aprimorar as práticas de inspeção predial, contribuindo para a prevenção de acidentes e o aumento da durabilidade das construções.

Além disso, um GT no Crea-PB pode promover a troca de experiências entre os profissionais da área, fomentar a capacitação e atualização técnica, e colaborar para a conscientização da sociedade sobre a importância da manutenção e inspeção periódica das edificações.

Além de poder debater o teor e a utilização de legislações importantes já existente em nosso estado como a Lei Nº 10004 DE 06/06/2013 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de vistorias periciais e manutenções periódicas em edifícios residenciais, comerciais e industriais, no âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providências e a Lei Promulgada Nº 1955/2021 que dispõe sobre a obrigatoriedade de inspeção predial, manutenção preventiva e periódica das edificações e equipamentos públicos e privados no âmbito do município de João Pessoa.

Proposição

Propõe a consideração do Plenário a Proposta para a composição do Grupo de Trabalho que constituirá durante ano de 2024, durante 05 reuniões ordinárias, podendo ainda acontecer reuniões extraordinárias após aprovação antecipada da presidência, com calendário a ser implantado na reunião de instalação e que do GT seja gerado no seu fim relatório conclusivo de suas atividades, deste regional para aprovação no âmbito do Crea-PB:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB**

Sessão Plenária Nº 732

18 de março de 2024

**COMPOSIÇÃO GT INSPEÇÃO PREDIAL
2024**

1. MEMBROS:

- Coordenador: Eng.Civil SEVERINO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
- Membro Conselheiro: Eng. Civil RAPHAEL LINS DE ABREU FREITAS
- Membro Convidado: Eng. Civil EDGAR MASSARU YOSHIDA
- Membro Convidado: Eng. Civil LUÍS BRITO DE SOUZA JÚNIOR
- Membro Convidado: Eng. Civil. GUILHERME FAGNER SALES CAVALCANTE

Justificativa:

De acordo com o Capítulo III do Regimento Interno do CREA-PB, onde fala sobre a criação de Grupos de Trabalho e normatiza sua criação, formação e funcionamento. Além da necessidade de debater as questões de inspeção predial no estado da Paraíba, inclusive as aplicações das legislações vigentes, a elaboração de um manual de apoio a fiscalização do CREA-PB, como a formação de mesas redondas e debates com instituições públicas.

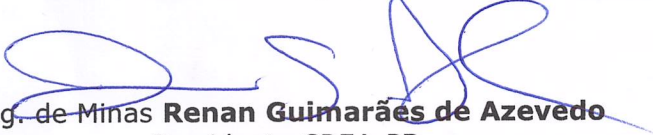
Fundamentação Legal

- Lei Nº 5.194/66;
- Regimento Interno do CREA-PB;

Sugestão de mecanismos para implementação:

- Aprovação do mérito, conforme propositura da Presidência e Diretoria.

João Pessoa – 18 de janeiro de 2024


Eng. de Minas **Renan Guimarães de Azevedo**
Presidente CREA-PB